



REUNIÃO DE REPRESENTANTES

06 DE NOVEMBRO DE 2024

PAUTA

I – Apresentação do Plano de Lutas 2024/2025 aprovado no 33º Congresso do SINPEEM

II – Palestra sobre adoecimentos dos profissionais de educação



PLANO DE LUTAS 2024/2025
APROVADO NO
33º CONGRESSO DO SINPEEM

Considerando o resultado das eleições municipais em nossa cidade, com a vitória de Ricardo Nunes, apoiado pelo governador, também privatista e destruidor dos serviços e dos direitos dos servidores, a nova composição de governo e do Legislativo Municipal, além da correlação de forças no país, resultante deste processo, o quadro de dificuldades agravadas pela persistente e continuada política de privatização de serviços públicos e de retirada de direitos dos trabalhadores públicos e privados, podemos afirmar que estamos diante de desafios que dependem de análise aprofundada da nova realidade causada por alterações tecnológicas, uso da internet como ferramenta de comunicação, informação e modulação de comportamentos, hábitos, novas relações no trabalho e vida social. Alterações com forte impacto em todos os setores da sociedade, serviços e na economia. Acrescido ao advento e uso da inteligência

artificial, podemos afirmar que a educação, a escola e os nossos fazeres como profissionais do setor, estão entre os mais impactados e também atacados por programas de plataformização e pelas ações e programas dos governos que visam esvaziar as obrigações do Estado (poder público) com os serviços públicos e os seus profissionais.

O desafio não é pequeno para defender e obter novos direitos e enfrentar as dificuldades impostas por esta realidade de desequilíbrio na correlação de forças entre trabalhadores e patrões, política neoliberal e agravamento da exploração e da miséria. Mas, precisamos resistir e avançar, adotando novas práticas e investindo na organização e formação política sindical que ampliem a consciência de classe e engajem todos(as) na luta por valorização, direitos, serviços públicos de qualidade para a população e ambiente saudável e seguro para o fazer educacional diário.

Para tanto, devemos reafirmar a nossa carta com as nossas políticas permanentes, nas quais o direito às liberdades democráticas, educação pública da creche à universidade, nossa carreira, direitos, valorização salarial, ambientes educacionais seguros e saudáveis ocupam não só lugar de destaque, mas são centrais.

A proposta de Plano de Lutas apresentada para os delegados(as) deste 33º Congresso é uma iniciativa pautada no interesse político de construir a unidade necessária para resistirmos e obtermos conquistas. Proposta composta de reivindicações, campanhas e calendário das lutas a serem realizadas.

1 - REIVINDICAÇÕES:

- a) educação pública, estatal, gratuita, laica, com acesso universal da creche à universidade;
- b) 43% de reajuste sobre os padrões de todas das tabelas de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados, a título de incorporação dos abonos complementares de pisos aplicados em 2022 e 2023;
- c) aumento real dos pisos remuneratórios, em cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, na data-base de 2024;

- d)** manutenção do regime de remuneração por vencimentos, composto pelo valor padrão, quinquênios e sexta parte. Não ao regime de remuneração por subsídio;
- e)** carreiras com desenvolvimento por progressão, promoção, evolução e acesso;
- f)** revogação integral das reformas previdenciária, trabalhista e do ensino médio, da BNCC e da lei antigreve;
- g)** revogação da reforma da Previdência municipal – Sampaprev 1 e 2;

- h)** fim do confisco previdenciário de 14%, imposto aos aposentados e pensionistas;
- i)** participação majoritária dos servidores municipais nas gestões financeira e administrativa do RPPS/Ipem;
- j)** descongelamento com efeito retroativo do tempo relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de aquisição de quinquênios e sexta parte;
- k)** incorporação, na aposentadoria, por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;

- l)** Jeif como jornada do cargo docente, incluindo os CEIs, com opção anual pela JBD no momento da escolha/atribuição;
- m)** reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio, com isonomia de direitos a todos os profissionais de educação, e redução das jornadas do ATE e do agente escolar para 30 horas semanais, sem redução de salários;
- n)** remoção anual regular, com oferta de vagas reais, com direito à participação de todos os profissionais no concurso;
- o)** fim dos contratos de terceirização de serviços e parcerias para o atendimento à demanda na educação infantil e no ensino fundamental;

- p)** imediata devolução para a rede direta dos prédios cedidos para gestão por organizações sociais;
- q)** ampliação da rede física com construção de unidades educacionais sob gestão pública estatal e atendimento da demanda pela rede direta;
- r)** educação integral, em tempo integral, com apropriação do conhecimento produzido historicamente pela humanidade, com formação acadêmica, técnica, cultural e esportiva, de forma indissociável, não impositiva, com respeito à decisão dos Conselhos de Escola, com investimentos em infraestrutura, com vistas aos espaços adequados e com a garantia de todas as condições necessárias;

s) educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, em todas as escolas da rede municipal de ensino, em equipamentos que obedecem ao conceito de desenho universal, que possibilitem o atendimento educacional especializado e respeitem as diferenças humanas;

t) recursos humanos e materiais para o atendimento adequado aos alunos com deficiência, neurodivergentes ou com altas habilidades;

u) criação dos cargos de auxiliar de vida escolar (AVE); professor de apoio educacional especializado (Paee) e ingresso nestes cargos via concurso e lotação em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino (CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs, Emebss e Emefms);

- v)** ampliação dos módulos de pessoal – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- w)** fim da imposição das salas multietárias;
- x)** contra a militarização das escolas e medidas de encastelamento, em especial as escolas cívico-militares;
- y)** lutar contra as propostas pedagógicas baseadas na plataformização;
- z)** lutar contra a transferência das escolas estaduais para a rede municipal sem nenhuma contrapartida do governo estadual;

aa) oferta de EJA em todas as Emefs e Emefms da rede municipal de ensino como política reparatória;

bb) defesa de educação que combata o racismo, a LGBTQIA+fobia, o machismo, o sexismo, o capacitismo, o etarismo e toda forma de violência, inclusive contra a pessoa idosa;

cc) criação, pela SME, de uma comissão antirracista em cada uma das unidades educacionais;

dd) remoção anual regular, com oferta de vagas reais, com direito à participação de todos os profissionais no concurso;

ee) regulamentação e implementação de programa voltado à saúde física e mental dos profissionais e estudantes;

ff) expansão do atendimento no HSPM, com unidades descentralizadas em todas as regiões da cidade, inclusive com pronto atendimento humanizado no HSPM e na Cogess;

gg) extensão do direito de uso do HSPM para pai e mãe de servidor, sem a necessidade de comprovação de invalidez;

hh) melhoria das condições de trabalho, que proporcionem conforto físico (preparo acústico, mobiliário adequado às diferenças humanas; ventilação natural e climatização, para evitar que estudantes e profissionais passem mal em função das variações climáticas; garantia de espaços cobertos e descobertos nas áreas externas e atendimento ao protocolo de acessibilidade);

ii) fortalecimento dos conselhos de escola, grêmios, Creces, comissões de mediação de conflitos e Cipas;

jj) proteção à vida dos profissionais, com imediato afastamento quando ameaçados no exercício de suas funções;

kk) efetivação de rede de proteção em todos os territórios onde as escolas municipais estão localizadas;

ll) criação do cargo de secretário via concurso de acesso para os ATEs e lotação em todas as unidades da rede municipal de ensino;

mm) revogação das alterações propostas pela Lei nº 17.722/2021 sobre a aquisição de férias para o funcionalismo municipal (regulamentadas pelo Decreto nº 62.555/2023) e sobre a redução das abonadas;

nn) valor máximo de GDA e da GLT para todos os integrantes do QPE;

oo) cumprimento do direito da jornada de formação dos gestores em local de livre escolha, sem convocações nestes horários;

pp) rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas;

qq) pagamento do PDE, GLT e GDA com valor máximo e integral para todos os profissionais de educação e agentes de apoio em exercício nas unidades da rede – ativos e aposentados.

2 - CAMPANHAS

O SINPEEM deve organizar e continuar realizando campanhas:

- a)** contra a escalada genocida de Israel ao povo palestino; cessar fogo imediato; pelo fim do genocídio e pela ruptura das relações diplomáticas do Brasil com Israel;
- b)** em defesa da escola pública e contra a terceirização da educação;
- c)** em defesa dos serviços e dos servidores públicos;
- d)** contra a desvinculação orçamentária das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;

- e)** em defesa das carreiras dos profissionais de educação e contra a política de remuneração por subsídio;
- f)** pela realização imediata e periódica de concursos de ingresso para o provimento de cargos vagos dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- g)** pelo fim da terceirização de serviços e parcerias para o atendimento à demanda escolar;
- h)** contra a superlotação de classes, em função da implementação do programa São Paulo Integral;

- i)** em defesa da previdência pública estatal e pelo fim do confisco previdenciário;

- j)** pela realização de atividades do movimento “Revoga o confisco”, com a participação do Núcleo dos Aposentados do SINPEEM, da Diretoria e demais servidores;

- k)** pela organização, juntamente com a CUT, a CNTE e demais sindicatos, da Semana de Luta pela revogação das reformas trabalhista e previdenciária e pelo fim do confisco previdenciário, com a realização de um dia geral de paralisação e manifestação;

- l)** por melhores condições de trabalho e programa permanente de cuidados à saúde dos profissionais de educação e alunos;
- m)** pela redução do número de estudantes por sala/turma/agrupamento;
- n)** contra a imposição das salas multietárias na educação infantil, que está sendo realizada pelo governo para superlotar as salas, precarizar o atendimento e reduzir o número de professores;
- o)** contra o assédio moral nas unidades educacionais.

3 - ENCAMINHAMENTOS

O SINPEEM deve:

- a)** iniciar a campanha salarial de 2025 até o dia 17 de março;
- b)** realizar manifestação e paralisação de entrega da pauta de reivindicações para o governo no dia 18 de março;
- c)** participar das atividades de 8 de março, Dia Internacional da Mulher;
- d)** realizar a jornada pública em defesa e proteção da saúde dos profissionais de educação no dia 18 de março, momento que entregaremos a pauta de reivindicações ao governo;

- e)** fixar prazo para discussão e resposta do governo até o dia 25 de março de 2025;
- f)** fazer reuniões em todas as unidades e discussões sobre a resposta do governo e preparar mobilização e assembleia geral entre os dias 19 e 31 de março;
- g)** realizar paralisação e assembleia no dia 03 de abril, para avaliação da resposta do governo, mobilização da categoria e deliberação sobre greve a partir desta data;
- h)** lutar por isonomia e paridade para os aposentados;

i) construir, junto a CUT e CNTE, a greve nacional da educação contra a retirada de direitos, pela revogação da reforma previdenciária e reformas antipovo, contra a PEC nº 32 e revogação do novo ensino médio para ser realizada no dia 28 de abril – Dia Nacional da Educação.

j) em defesa da EJA presencial em todas as unidades da rede em atendimento à demanda, cadastro permanente, autonomia para matrícula, realização da matrícula ao longo do ano, garantia da jornada por todo o ano letivo aos docentes, debate acerca do currículo e organização.

- k)** chamada pública massiva, com redução do número de alunos, para abrir salas de EJA;
- l)** contra a concessão da EJA para o Sesi e a sua privatização.